

INDICAÇÃO Nº 061/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

RECEBEMOS
1103/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **Pavimentação Asfáltica e instalação de manilhas da BR122, ao lado do cemitério de Mata Veado até o Povoado Poções, município de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade por conta do acúmulo de água nas margens da estrada.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 20 de março de 2025.



NILSON FIALHO DE CARVALHO
VEREADOR